SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0847

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 962/2013 EXONERAR

PORTARIA N.º 962/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 590 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO ,** Secretária de Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **MARINEZ BEZERRA FERREIRA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC- 6**, subordinado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:992679EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2013 EXONERAR

PORTARIA N.º 472/2013

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do funcionário **SÉRGIO BARRETO DE ARAÚJO,**

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Servidor Efetivo **SÉRGIO BARRETO DE ARAÚJO, Vigia,** Matrícula nº **18470,** subordinado a **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BAF68B61

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 454/2013 EXONERAR

PORTARIA N.º 419B/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o Excepcional interesse público e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª **ROSÁLIA PAZ DOS SANTOS GOMES**, portadora do CPF: 045.853.264-99, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo CC-5,** onde atuava na Função Técnica Educacional como **COORDENADORA DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA,** subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:04E7DDD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 442/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 105/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Técnica de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **ERIKA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA,** CPF nº 849.061.894-15.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:70775210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 440/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 105/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Recepcionista,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **TAMIRIS MARIA DA SILVA,** CPF nº 100.397.684-06..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3B39598C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 439/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 133/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Vigia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **ANTONIO VIEIRA DANTAS,** CPF nº 168.484.544-00..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8AE66216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 434/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professora do 6º ao 9º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Sr. **CLAUDIO GEOVANIO DO NASCIMENTO,** CPF nº 834.753.114-53..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:98BF816A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470Z/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 470Z /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO O Ofício do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **LUCIANA MARIA DA PAIXÃO,** CPF nº 054.025.154-25..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B8306720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470X/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 470X /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO O Ofício do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **VANESSA MARTINS DA SILVA,** CPF nº 059.211.104-00..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8EE0665C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470V/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 470V /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO O Ofício do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **MAGDA MARIA DE CASTRO,** CPF nº 102.582.084-30.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D888F17E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 444/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 039/2013 do Srº. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação de Gari,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de**

Junho de 2013, com o Srº. **MARCONE PEDRO DA SILVA,** CPF nº 935.326.104-00..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9E135AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 443/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 039/2013 do Srº. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação de Gari,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **ANDRÉ SEVERINO ALVES,** CPF nº 046.363.074-29..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:CAAF9AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 452/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 126/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Médico Plantonista,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **RAQUEL NOQUEIRA ARAUJO,** CPF nº 011.396423-40..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4B69C801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469B/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 469B/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO O Ofício do Srº. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação de vigia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **JOSÉ FERNANDES DA SILVA,** CPF nº 009.990.294-01..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:072705C9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 456A/2013 EXONERAR

PORTARIA N.º 419D /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento, do Servidor**, BENÍCIO GOMES DA SILVA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº **BENÍCIO GOMES DA SILVA**, portador do CPF: 734.619.464-00, **Matrícula**: 22.906 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo CC-5,** onde atuava como Técnico Educacional na **COORDENAÇÃO DO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:CFA48E65

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 456/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º419C /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento, da Servidora**, MARINETE MÁRCIA DE MACEDO,**

CONSIDERANDO o que dispões a Lei Municipal nº 232/2010 no Art. 98.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora, **MARINETE MÁRCIA DE MACEDO,** cargo em comissão **ASSESSOR I** símbolo **CC-4,** matrícula nº 22.214, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 28 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:F2559816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 453/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALDO JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPOS**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DA JUVENTUDE**, Símbolo **CC- 1**, **SUBORDINADO A SECRETARIA DA JUVENTUDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:C730CB04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 448/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 127/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Médico Plantonista,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **PRISCILA KEILA SILVESTRE DA SILVA,** CPF nº 055.468.074-23..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:CAE08C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 447/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 129/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Médico Plantonista,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **FRED MARTINS FABRÍCIO DE OLIVEIRA,** CPF nº 070.542.844-37.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:269C61C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 446/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 122/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Enfermeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA,** CPF nº 586.606.234-87..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:54F63AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 876/2013 EXONERAR

PORTARIA Nº 876/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 087/2013 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **PATRÍCIA NUNES VIANA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC-4**, subordinada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:18A98CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2013 DESIGNAR

PORTARIA N.º 445/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 330/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando nomeação de secretária escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **TELMA REJANE OLIVEIRA FERREIRA**, **Professora Efetiva** Matrícula nº **05031**, para assumir a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**, atribuindo-se-lhe uma **GRATIFICAÇÃO** de **30%** (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, em conformidade com a Lei Municipal nº **0188/2008**, art. **30º**, inciso **V**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3CFA0E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 346/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 330/2013 do Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª **TELMA REJANE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do CPF: 903.189.007-34, professora**,** efetiva, matrícula nº 05031, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de **APOIO PEDAGÓGICO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se..

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EA5CF64B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2013 DESIGNAR

PORTARIA N.º 473/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao **PROGRAMA CIDADE DO FUTURO DO SEBRAE/PE,**
CONSIDERANDO, obrigatoriedade de indicação de Agentes de Desenvolvimento,

RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Desenvolvimento do Município, para atuarem na execução do **PROGRAMA CIDADE DO FUTURO DO SEBRAE/PE:**

1- JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF: 756.868.644-20

2- JESSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Diretor de Tributação
CPF: 038.528.834-48

3- JOSÉLIA ROBERTO DE SOUZA
Assessor de Gabinete
CPF: 010.054.754-85

4- SILVANA GONÇALVES DA SILVA
Técnica Auxiliar de Controle Interno
CPF: 695.289.774-72

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:36113608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 451/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 040/2013 do Srº. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação de Gari,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **JOSENILDO ANTÔNIO DA SILVA,** CPF nº 054.410.524-90..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4B36DD81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 450/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 040/2013 do Srº. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação de Gari,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **EDMILSON FERNANDES DA SILVA,** CPF nº 027.584.474-95.
.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BB3C08FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 449/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 040/2013 do Srº. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação de Jardineiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **LUIZ GOMES DA MOTA,** CPF nº 464.973.404-59.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:18A5E745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 437/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Nº 332/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professora do 1º ao 5º ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **JOSEFA CRISTINA DA SILVA,** CPF nº 763.905.274-20.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E4E1E6B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 438/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Srª. **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLÔR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação de Auxiliar de Serviços Gerais,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **MARIA DA LUZ RODRIGUES DE SANTANA,** CPF nº 545.500.094-20.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0D85BC62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469A/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 469A/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO O Ofício do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de professora do 1º ao 5º,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 02 (dois) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 31 de Maio de 2013**, com a Srª. **LUCIANA BERNARDO DA SILVA,** CPF nº 086.335.214-66.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:33E43856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 436/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professora do 1º ao 5º,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **ELISANDRA MARIA DA SILVA,** CPF nº 119.112.144-54.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:302D5532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 435/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professora do 6º ao 9º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **LIDIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA,** CPF nº 059.722.459-57.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:15C30DCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA OBRAS
RESOLUÇÃO Nº002/06/2013

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BETÂNIA - PE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE JUNHO

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos da Lei 615/2011, de 11 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º- Fica aprovado, na forma do anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Betânia – PE.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Betânia, 12 de junho de 2013.

JOSE ARESTIDES DE SOUZA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:CAA41CAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°710/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº

2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADEILTON BARBOSA DE OLIVEIRA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA – SELOG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7E5AB9AB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°709/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA GABRIELA BARBOSA SPINELLI ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F7CA2D9E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°708/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: SEVERINA LUCIANA DE OLIVEIRA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:47B04BC1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°707/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JUVENAL MANOEL DA SILVA FILHO ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:16A95637

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°706/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NEEMIAS JOSÉ SILVA ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ADA890EF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°705/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JEVERSON JOSÉ FARIAS DO MONTE SILVA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, com efeito

retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6FEBE288

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°704/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALINNE GIRLAINE LIBERAL TORREÃO ao cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO símbolo CC1, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C925E457

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°703/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ALINNE GIRLAINE LIBERAL TORREÃO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3ECA7C37

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°702/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5A8D4005

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°701/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C4448FF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 700/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PAULA FRANCINETE DE ANDRADE DIAS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4763BBDD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°699/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROSALIA MARIA DA CUNHA PAIVA, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C40AE1E0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°697/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: HOLDERLIN CORREIA DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6ACF2567

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°696/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CELIVALDO DE ALMEIDA FERNANDES, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6DF290AA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°695/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:040C2B65

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°694/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANTONIO SILVA PESSOA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3F6836E3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°693/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUIZ PEREIRA DE LIMA ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, símbolo CC1 com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D9B9157C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°692/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MISAEL JOSE DE ARCANJO, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1E43F7A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°691/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA ao cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE E ESPORTES, símbolo CC1A com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEJES.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8FB9ADBD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°690/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS, ao cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, símbolo CC1B, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A7BF5477

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°689/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS, do cargo de INSPETOR DE CONTROLE INTERNO, símbolo CC1-A, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:37AD40C8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°688/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JANAILSA ALVES DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER – SECL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:22EFC078

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº1.102/2013 - ERRATA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, informa a seguinte alteração no texto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de PE/AMUPE do dia 06/06/2013, referente ao Decreto nº 1.102/2013 de 31/05/2013:

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 1.102/2013 de 31/05/2013

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE

Decreto nº 1.102/2013 de 29/05/2013

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29.05.2013.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
- Prefeito –

CHANCELAS

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C6ED8A7C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°687/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA ELIZABETE BEZERRA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER–SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0E8B3DB4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°686/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JURACI BEZERRA DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER–SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BCA324BC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°685/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: DANIEL ROBERTO DA SILVA JÚNIOR ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA–SMI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:916B0489

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°684/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ JOÃO DE ANDRADE ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA–SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7911079D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº1.105/2013

DECRETO Nº 1.105, DE 07 DE JUNHO DE 2013

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$1.550.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.924/2012, de 21 de dezembro de 2012, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para despesas com aquisição de máquinas e equipamentos – Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor de R$ 1.550.000,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00

20000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
20100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15 451 3047 **4.074**	- MANUTENÇÃO DE RUAS		
Red. 545 FNT 03	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.550.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.550.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

20000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
20100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15 451 3030 **3.022**	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO		
Red.327 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
Red.328 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300,000,00

15 541 3047 **4.073**	- ONDA VERDE		
Red.340 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

26 782 3034 **4.084**	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA		
Red.332 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

15 451 3042 **3.023**	- PONTE SEGURA		
Red.335 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

15 451 3052 **4.076**	- MANUTENÇÃO DA CIDADE		
Red.342 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
Red. 343 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	700.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.550.000,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 07 de Junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
- Prefeito –

CHANCELAS

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B8F4725C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°683/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DERMEVAL FLORÊNCIO DE MIRANDA do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 05 de junho de 2013, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:178418BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Processo Licitatório nº 022/2013 – Pregão Presencial nº 006/2013.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADA EM CARRO-PIPA (CAMINHÃO) DE 8.000 MIL LITROS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 001/2013 – LICITANTE VENCEDOR: J. M. DA SILVA ALIMENTOS - CNPJ nº 15.471.397/0001-77; Representante:FLÁVIO PETRÔNIO BARBOSA DA SILVA; VALOR UNITÁRIO: R$ 149,90; VALOR TOTAL: R$ 374.750,00.
ORGÃO ADMINISTRADOR:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SILVIO AZEVEDO FILHO – Secretário de Administração
DATA DA ASSINATURA:12/06/2013. **VIGÊNCIA**: 12/06/2013 a 11/06/2014.

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:02A84398

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/06/2013, no seguinte P.L. nº 051/2013 – TOMADA DE PREÇOS n° 033/2013. Licitantes Habilitados Vencedores: ENVELOPE Nº 1- JAILTON LUIZ SILVA, CPF nº 449.862.704-00 e outros, nos itens do 01 ao 11 do anexo I do Edital. Ipubi 08 junho de 2013.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:0DFF95F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 5773, datada de 29 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA DE FATIMA DE ABREU ARRUDA,** matrícula nº 122661, Técnico Administrativo, **REJANE MARIA ALVES MAFRA DUARTE,** matrícula nº 0075, Agente Técnico, **SIRLEIDE FERRAZ BEZERRA,** matrícula nº 0076, Agente Administrativo, sob a presidência da primeira, para compor como membros da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2013
.
Art. 2º - Atribuir ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, uma gratificação mensal no valor de R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais) e aos demais membros a importância de R$ 600,00(seiscentos reais), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013 .

Art. 3º - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
- Presidente –

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:785C7622

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 002/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
I - Designar a partir desta data, o Senhor **ULISSES DOS SANTOS LUNA,** matrícula nº 51275, Secretário Geral, para responder pelo Suprimento Individual de Pessoa Jurídica, desta Câmara.
.
II - Fica determinado 01 (um) salário mínimo mensal, para as despesas do Suprimento, acima mencionado.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
- Presidente –

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:44E70133

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 003/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
I - Designar a partir desta data, o Senhor **FERNANDO ANTONIO MENDES DA SILVA,** matrícula nº 51086, Diretor Administrativo, para responder pelo Suprimento Individual de Pessoa Jurídica, desta Câmara.
.
II - Fica determinado 01 (um) salário mínimo mensal, para as despesas do Suprimento, acima mencionado.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
- Presidente –

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:893ED0F1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 004/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Designar a partir desta data, a Senhora **CLÉCIA FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 54712, Assessor Especial da Presidência, para responder pelos Suprimentos Individuais, desta Câmara.
.
II - Fica determinado 02 (dois) salários mínimos mensais, para as despesas dos Suprimentos, acima mencionados.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
- Presidente –

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:355BC8EB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 005/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Designar a partir desta data, o Senhor **ABNER HIGINO DE MATOS,** matrícula nº 55089, Assessor Especial da Primeira Secretaria, para responder pelos Suprimentos Individuais, desta Câmara.
.
II - Fica determinado 02 (dois) salários mínimos mensais, para as despesas dos Suprimentos, acima mencionados.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposição em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
- Presidente –

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:5E64C6FE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 006/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E
.
I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 096/2009.

II - Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **JOSE GILDO PIMENTEL,** matricula nº 004545, Técnico Administrativo, no Gabinete do Vereador Fernando da Silva Vieira, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
- Presidente -

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:DA71D1C7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 007/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E
.
I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 073/2009.

II - Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **JOSE CARLOS DUPRAT BARROS,** matricula nº 006700, Técnico do Nível Superior, no Gabinete da Presidência, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
- Presidente -

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:02241A1F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 008/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E
.
I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 046/2011.

II - Lotar, a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **JOSELENE MARIA DE ARAUJO,** matricula nº 120359, Técnico Administrativo, no Gabinete do Vereador Algério Antonio da Silva, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
- Presidente -

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:76446638

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 009/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

.

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 047/2011.

II - Lotar, a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **MARIA LUIZA NASCIMENTO FERRAZ LEITE,** matricula nº 121355, Instrutora de Práticas Profissionais, no Gabinete do Vereador Algério Antonio da Silva, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
- Presidente -

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:2545EC9C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 010/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

.

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 068/2011.

II - Lotar, a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **MARY PATRICIA CORREIA DE ANDRADE DA VEIGA,** matricula nº 146978, Professora, no Departamento Cerimonial deste Poder, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
- Presidente -

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:A8655DC1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 011/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

.

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 087/2009.

II - Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **JULIO MONTES FILHO,** matricula nº 271160, Motorista, no Gabinete da Presidência, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
- Presidente -

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:0B94F8C5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 012/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

.

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 097/2009.

II - Lotar, a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **CHRISTINE RIBEIRO DE SÁ MEIRA,** matricula nº 274402, Técnico Administrativo, no Departamento Cerimonial deste Poder, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
- Presidente -

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:4F3011A4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 013/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

.

I - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 179/2009.

II - Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **ODELIO TEIXEIRA LOPES FILHO,** matricula nº 277860, Técnico Administrativo, no Gabinete do Vereador Algério Antonio da Silva, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
- Presidente -

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:3FFC6A07

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 014/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2012, celebrado entre o Município de Olinda e esta Câmara.

R E S O L V E

I - Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora a disposição desta Casa Legislativa, **NEY DE OLIVEIRA**

CARVALHO, matricula nº 12208, Técnico do Nível Superior, no Gabinete do Vereador Ivanildo Francisco Guabiraba, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 14 de janeiro de 2013.

MARCELO SOARES
- Presidente -

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:21610564

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 015/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 1º da Lei 5772/2012, de que se trata o artigo 11º da Resolução nº 825, datada de 30 de março de 2006, ratificada pela Lei nº 5756, datada de 1º de dezembro de 2011, retroagidos seus efeitos a 30 de dezembro de 2006, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir a partir de 1º de janeiro do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 900,00(novecentos reais) mensais, em favor do servidor da Prefeitura Municipal de Olinda, posta à disposição deste Poder Legislativo, **TULIO CELIO DE CASTRO MONTENEGRO,** matrícula nº 124427, atualmente, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida a servidora vertente, em virtude da mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pela servidora em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de fevereiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:45AE6B15

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 016/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 1º da Lei 5772/2012, de que se trata o artigo 11º da Resolução nº 825, datada de 30 de março de 2006, ratificada pela Lei nº 5756, datada de 1º de dezembro de 2011, retroagidos seus efeitos a 30 de dezembro de 2006, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir a partir de 1º de janeiro do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 900,00(novecentos reais) mensais, em favor do servidor da Prefeitura Municipal de Olinda, posta à disposição deste Poder Legislativo, **KARLSON JOSÉ P. DE ARRUDA LIMA,** matrícula nº 0258342-01, atualmente, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 004/2012.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de fevereiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:65EFD801

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA DE PESSOAL Nº 017/2013.

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 091, datado de 27 de fevereiro ano em curso, e o Atestado Médico, fornecido pela Clinica de Medicina Interna Reumatologia Dr. Tseng Cheng, bem como homologado pela Junta Médica do Trabalho deste Município.

R E S O L V E

I- Conceder ao funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **ELIAS JOSE DE LIMA AGUIAR** matrícula n° 1-1865, Técnico Administrativo, **90(noventa) dias de licença medica,** a partir de 25 de fevereiro de 2013, devendo o mesmo reassumir suas funções no dia 26 de maio do ano em curso..

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 26 de fevereiro de 2013.

JORGE SALUSTIANO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:0C28AF5A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA DE PESSOAL Nº 018/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 001/2013, do Gabinete do Vereador **JONAS RIBEIRO**,

R E S O L V E

I - Lotar o Servidor efetivo deste Poder, **MARCOS ANTÔNIO LUCENA DE ALMEIDA**, Matrícula 0056, motorista – Nível VIII, Classe 2, grupo Especial, no Gabinete da Segunda Secretaria, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro do ano em curso.

II- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, 26 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:38F1A267

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA DE PESSOAL Nº 020/2013

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Atestado Médico da Dr.ª Maria do Socorro Leite – Cardiologia – CRM-3848 do Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco, homologado pelo médico do trabalho,

R E S O L V E

I -.Conceder à Senhora **MARIA CÂNDIDA COSTA PINTO,** Matrícula nº 51271, cargo comissionado de Diretor de Patrimônio, Símbolo CDA-3, 60(sessenta)dias de Licença Médica, a partir de 29 de Janeiro de 2013, devendo reassumir suas funções em 30 de Março do ano em curso.

II- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, 08 de Março de 2013.

JORGE SALUSTIANO DE MOURA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:27F15570

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA DE PESSOAL Nº 022/2013

O PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 083, datado de 25 de abril ano em curso, e o Laudo Médico, fornecido pela Clinica de Multihemo Dr. Eriberto Q. Jr., cancelado a duração de 06(seis) meses, pela Junta Médica do Trabalho deste Município, e deferido por 90(noventa) dias,

E S O L V E

I- Conceder a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **CHRISTINE RIBEIRO MEIRA DE SÁ,** matrícula n° 274402, Técnico Administrativo, **90(noventa) dias de licença medica,** a partir de 16 de abril de 2013, devendo a mesma reassumir suas funções no dia 15 de julho do ano em curso..

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 25 de abril de 2013.

MARCELO SOARES
Presidente

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:0F788FAE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA DE PESSOAL Nº 025/2013

A PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 099, datado de 26 de maio ano em curso, e o Atestado Médico, fornecido pela Clinica de Medicina Interna Reumatologia Dr. Tseng Cheng, bem como homologado pela Junta Médica do Trabalho deste Município.

R E S O L V E

I- Conceder ao funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **ELIAS JOSE DE LIMA AGUIAR** matrícula n° 1-18656, Técnico Administrativo, **90(noventa) dias de licença medica,** a partir de 26 de maio de 2013, devendo o mesmo reassumir suas funções no dia 24 de agosto do ano em curso..

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA**, em 28 de maio de 2013.

JORGE SALUSTIANO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniele Batista Feitosa
Código Identificador:25F3BDEA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 231/2010

Ato nº 231 de 09 / 06 /2010

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 15 de março de 2010 a **Rafael Lopes da Silva,** beneficiário do ex-segurado Aluisio Lopes da Silva, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-12, matrícula nº 25370, falecido em 15 de março de 2010, nos termos do art. 9º, inciso II, art. 47, inciso I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, c/c os §§ 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:EB669257

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2013

Portaria nº 090/2013-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar gozo de férias, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, aos servidores constantes no anexo único que integra esta portaria, conforme informações da C.I. nº 007/2013, processo Doc. nº 994/2013 de 31/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 04 de Março de 2013.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Anexo único da Portaria nº 090/2013

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Mês do afastamento
01	Alexandre da Fonte Carvalho	60109-8	Julho
02	Alexandre Sérgio Alves Ferreira	17025-9	Setembro
03	Alysson Henrique de Souza Vasconcelos	17941-8	Junho
04	Amada Ramalho Ramos	20047-6	Julho
05	Amanda de Oliveira Bezerra	17938-8	Março
06	Ana Carolina Cabral Antunes	18184-6	Novembro
07	César André Pereira da Silva	15753-8	Março
08	Cleyson Pereira de Lima	60746-0	Junho
09	Cristiana Maria da Silva	63523-5	Dezembro
10	Dominici Sávio Ramos Coelho Mororó	18823-9	Abril
11	Euvânia Maria Cruz Muñoz	18940-5	Janeiro
12	Gilza Fernanda de Oliveira Cansanção	60652-9	Julho
13	Ioanina Alexandra de Lima Ortega	64762-4	Abril
14	Irilene Santana da Silva	64606-7	Abril
15	Isabella Bernardo Silva	38238-8	Junho
16	Ivanildo Ferreira de Melo Junior	47291-3	Julho
17	Jailton Pinto Cardoso	18045-9	Março
18	João Paulo Frazão da Silva	17789-0	Julho
19	Jorge Luiz Dias da Fonseca Junior	60420-8	Agosto
20	Katharina Andréa Queiroz V. da Silva	17940-0	Julho
21	Maria Clara Pinheiro de Aguiar e Silva	62964-2	Agosto
22	Mônica Maria Batista Pereira	15793-7	Março
23	Pedro Ferreira da Silva Neto	17058-5	Junho
24	Pérola Maria de Siqueira Santos	15834-8	Dezembro
25	Raiza Câmara Cantarelli	62961-8	Junho
26	Ranulfo Gamboa Batista Junior	18304-0	Novembro
27	Rejane Souza do Nascimento	17001-1	Março
28	Ricardo Antônio de Barros Leite	15909-3	Outubro
29	Rosa Maria de Souza da Silva	15792-9	Outubro
30	Sandra Karina Freitas Santos Borges	63786-6	Dezembro
31	Severino Cândido Dias	64605-9	Abril
32	Sheila Maria Gomes de Freitas	15790-2	Junho
33	Simone Maria de Souza Barbosa	19932-0	Abril
34	Tereza Cristina Martins Valadares	15789-9	Abril
35	Valéria Márcia da Silva	41816-1	Abril

Publicado por:
Ne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:53B639F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico a inexigibilidade cujo objeto é a contratação de atrações artísticas destinados ao São João/2013 a se realizar na data de 22/06 a 30/06 do corrente ano no Município de Paudalho/PE. Inexigibilidade nº 025/2013- Processo nº 083/2013- Atração Artística: BANDA KPRIXUS, R$ 3.000,00 (três mil reais) – Contrato nº 044/2013; Inexigibilidade nº 026/2013- Processo nº 084/2013- Atração Artística: BANDA OWERDOSE, R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Contrato nº 045/2013; Inexigibilidade nº 027/2013- Processo nº 085/2013- Atração Artística: FORRÓ DOS PLAYBOYSINHOS, R$ 3.000,00 (três mil reais) – Contrato nº 046/2013; Inexigibilidade nº 028/2013- Processo nº 086/2013- Atração Artística: ROSIMAR LIMA E OS CANAVIEIROS, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Contrato nº 047/2013; Inexigibilidade nº 029/2013- Processo nº 087/2013- Atração Artística: ANDRÉ VIANA, R$ 13.000,00 (treze mil reais) – Contrato nº 048/2013; fundamentado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 14 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:0E7EA879

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E JULGAMENTO DE DILIGENCIA PROCESSO Nº 070/2013- PREGÃO Nº 014/2013

Objeto: contratação de empresa especializada em locação por diária, com montagem e desmontagem de palco, som, iluminação, equipamentos de apoio, infraestutura e segurança privada para eventos públicos realizados pela prefeitura municipal de Paudalho. A Sra. Pregoeira após análise de Relatório de Diligência realizado pela Controladoria Geral do Município e pela CUPL- Comissão Única e Permanente de Licitação, DECIDE em consenso com a equipe de apoio, e em obediência aos princípios que norteiam a Administração Pública, pela DESCLASSIFICAÇÂO da empresa AGUIAR LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 13.649.459/0001-62, dos Lotes 01, 02 e 08**,** convocando-se as empresas remanescentes para os aludidos lotes.

Paudalho, 18 de junho de 2013.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira.

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:42AFD680

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO Nº 070/2013- PREGÃO Nº 014/2013

Objeto: contratação de empresa especializada em locação por diária, com montagem e desmontagem de palco, som, iluminação, equipamentos de apoio, infraestutura e segurança privada para eventos públicos realizados pela prefeitura municipal de Paudalho. Empresa **RGF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 10.570.384/0001-31vencedora dos lotes 3, 6 e 7; Empresa **ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.** CNPJ: 09.219.563/0001-40 vencedora dos lotes 4 e 5; empresa **NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES, CNPJ: 03.669.771/0001-64** vencedora do lote 9; empresa **UNI SEIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 04.041.447/0001-60, vencedora dos lotes 10 e 11; empresa **LIDER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**. CNPJ: 07.731.323/0001-02. Vencedora do lote 12.

Paudalho, 18 de junho de 2013.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira.

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:92775A74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 096/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, nº 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 03 de julho de 2013 às 09:00h, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos oficiais, do interesse da PMP. Maiores esclarecimentos no local supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1549.

Paudalho, 18 de junho de 2013.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:C51D43AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO PROCESSO Nº 097/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, nº 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 03 de julho de 2013 às 11:00h, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento diário de refeições, do tipo "*Self Service*", em ponto fixo localizado no máximo em um raio de 3(três) quilômetros de distância da Sede da PMP, destinado às diversas Secretarias e Órgãos do Município. Maiores esclarecimentos no local supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1549.

Paudalho, 18 de junho de 2013.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:3D032952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 271/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO de Quixaba – Estado de Pernambuco.,Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 209, de 20 de novembro de 2009-PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2010-2013, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 259, de 10 de setembro de 2012-LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 265, de 30 de novembro de 2012 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, através de Credito Adicional do tipo Especial na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil e quinhentos reais).

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento de Quixaba.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
2.10 13 813 2007 1064	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO CULTURA LAZER ESDPORTE DIREITO DE TODOS CONSTRUIR 2ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL (AMURADA E ALAMBRADO), C/REC FEM		
4.4.90.51	OBRAS E INSTLAÇÕES		300.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
TOTAL..... R$			**301.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
2.07 15 451 2011 1065	SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRA-ESTRUTURA URBANA CONSTRUIR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS C/REC FEM		
4.4.90.51	OBRAS E INSTLAÇÕES		198.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
TOTAL..... R$			**199.000,00**

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Quixaba, 14 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FCBF7E93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
EDITAL Nº 001/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, constituída pela Portaria nº 088/2013 de 17 de junho de 2013, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, faz saber que será realizada seleção pública simplificada para contratação temporária, por excepcional interesse público, de professores para ministrarem aulas nas disciplinas de Direito Civil e Direito Processual Civil no curso de Direito na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, mediante análise de *curriculum* profissional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação temporária de **02(dois)** profissionais **Bacharéis em Direito.**
1.1.1. O contrato temporário dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos de Lei Municipal nº 1.375/2002, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.
1.2. A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada, para todas as funções, em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório denominada - Avaliação Curricular, conforme dispõem o item 6.1.1deste Edital.

2. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

2.1. Os profissionais que vierem a ser contratados, em decorrência desta seleção, terão as seguintes atribuições, conforme a área de interesse, indicada no formulário de inscrição:

2.1.1. FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professor de Direito Civil	Lecionar o conteúdo da matriz curricular de Direito Civil
Professor de Direito Processual Civil	Lecionar o conteúdo da matriz curricular de Direito Processual Civil

2.2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO.

2.2.1. DISCIPLINAS DE DIREITO CIVIL e DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

2.2.1.1. Diploma de Curso de graduação em Direito, instituído por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo órgão competente.

2.2.1.2. Curso de Mestrado ou Doutorado **em Direito.**

2.3. REMUNERAÇÃO MENSAL:

A remuneração dos contratados será feita nos seguintes valores:

Professor com 40 (quarenta) horas-aulas – R$: 6.000,00 (seis mil) reais.

2.4. JORNADA DE TRABALHO:

A jornada de trabalho semanal é de **40 (quarenta**) horas para a disciplina de Direito Civil; **40 (quarenta)** horas para a disciplina de Direito Processual Civil.

2.5. NÚMERO DE VAGAS:

2.5.1. Direito Civil – **01 (uma)** vaga; Direito Processual Civil– **01 (uma) vaga**.

3.DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

3.1. Em razão de haver apenas (01) uma vaga para cada função, não há reserva de vagas para pessoas com deficiência nos termos da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. O candidato que for portador de deficiência concorrerá em condições de igualdade com os não deficientes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) comparecer à sede da Autarquia Educacional de Salgueiro, sito à rua Maria Adelaide Leitinho, 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro – PE, no horário estabelecido no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

b) preencher a ficha de inscrição, com os seus dados pessoais, as informações solicitadas, inclusive às referentes à sua experiência profissional e aos cursos realizados, as quais serão o único instrumento de base para a Avaliação Curricular.

c) entregar no ato da inscrição os documentos que comprovem as atividades curricular.

d) não será aceito entrega de documentos após o término do prazo de inscrição.

4.2. A inscrição será feita pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, cuja assinatura na procuração terá obrigatoriamente firma reconhecida.

4.3.A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

5.1.O resultado dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão publicadas no quadro de avisos da AEDS - Salgueiro, da FACHUSC e no Diário Oficial Eletrônico publicado no site da AMUPE: **www.amupe.org/ e no site www.fachusc.com.br.**

5.2. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação referida no subitem anterior, sendo o recurso dirigido à Comissão do Presente Processo Seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1.A seleção pública simplificada de que trata este edital será feita em uma única etapa de avaliação curricular.

6.1.1. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1.1.1. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, que serão avaliados através das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

6.1.1.2. Não será avaliada nenhuma informação não declarada no ato da inscrição.

6.1.1.3. Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de **02 (dois)** na avaliação curricular.

6.1.1.4. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, observadas as seguintes pontuações:

DISCIPLINAS DE DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL		
ITEM DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado em área jurídica. (Direito Civil e Processual Civil)	2,5 pontos	2,5 pontos
Doutorado em áreas correlatas. (em área jurídica)	2,0 pontos	2,0 pontos
Mestrado em área jurídica. (Direito Civil e Processual Civil)	1,5 pontos	1,5 pontos
Mestrado em áreas correlatas. (em área jurídica)	1,0 ponto	1,0 ponto
Exercício da atividade letiva nas disciplinas a serem lecionadas, sendo considerado o tempo de afastamento para exercício de cargos de chefia, função ou assessoramento na área educacional e para especialização, por semestre.	1,0 ponto	1,0 pontos
Exercício da atividade docente em disciplinas jurídicas que não sejam as mencionadas no item anterior, por semestre.	0,5 ponto	1,5 pontos

Publicação de artigos, livros, conferencista de palestra, cursos ou trabalhos em congressos, apresentação de trabalhos como autor.	0,5	0,5
TOTAL	xxx	10,0 PONTOS

6.1.1.5. A experiência profissional deverá ser comprovada, em cópias autenticadas ou apresentação das cópias e originais para autenticação pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

a)da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contrato de trabalho de prestação de serviço;

b)através de Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas;

6.1.1.6. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

6.1.1.7. As Certidões/Declarações exigidas neste edital deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição.

6.1.1.8. Qualquer informação ou documento falso gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.1.1.9. Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo concomitantemente.

7. **DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação geral se dará a partir da soma dos pontos obtidos, pelo candidato, na Avaliação Curricular.

7.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) doutorado na área jurídica;

b) mestrado em direito civil e direito processual civil, de acordo com as disciplinas a serem lecionadas.

c) maior tempo de atividade letiva nas disciplinas a serem lecionadas;

d) mais idoso.

7.2. 1 Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

7.3. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

7.4. A relação dos candidatos classificados será publicada por edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salgueiro divulgado no site da **AMUPE – ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO: www.amupe.org/** no mural da AEDS – Salgueiro, da FACHUSC e no endereço eletrônico www.fachusc.com.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar de classificação no prazo de **até 02 (dois) dias** da publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Salgueiro**, publicado no site da **www.amupe.org/**dirigido à Presidência da comissão organizadora do concurso.

8.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital.

8.3 Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III.

8.4 Os recursos poderão ser encaminhados via Correios, por SEDEX ou encomenda com AR, ou entregues pessoalmente na Autarquia Educacional de Salgueiro, no endereço: Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, Bairro N. Srª. das Graças, Salgueiro - PE, no prazo estabelecido no subitem **8.1** acima.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. São requisitos básicos para a contratação:

a) ter sido classificado no presente processo seletivo;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro e nos casos previstos no Art. 12, §1º da C.F.

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

f) cumprir as determinações deste edital;

g) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

h) Idade mínima de 18 (dezoito) anos

9.2. A documentação exigida no subitem anterior será apresentada no ato da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do processo seletivo e a conseguinte convocação do classificado subseqüente.

9.3. Os candidatos classificados serão contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, observados, estritamente, o número de vagas por função, a
ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro.

9.4. A convocação para as contratações se dará através de ofício dirigido ao candidato no endereço constante na ficha de inscrição do candidato convocado, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida, em virtude de inexatidão no endereço informado.

9.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

9.6. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

9.7. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

9.8. Os candidatos serão contratados para ministrar aulas na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

10.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

10.3. **O cronograma do processo seletivo será feito de acordo com o previsto no calendário definido no Anexo II deste edital**.

10.4. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

10.5. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado através de Portaria do Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, na qual constará a relação de candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato, número de sua inscrição e pontuação final.

10.6. A contagem de prazo para fins de interposição de qualquer recurso, leva-se em consideração as publicações efetuadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salgueiro disponibilizado no site da AMUPE-Associação Municipalista de Pernambuco: www.amupe.org/

10.7. A Autarquia Educacional de Salgueiro se reserva ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.

10.8. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

10.9. O prazo de validade da seleção será aquele permitido nos termos da Lei nº 1.371/2002, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial municipal, podendo ser renovado por igual período, a critério da Autarquia Educacional de Salgueiro.

10.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Município de Salgueiro disponibilizado no site da AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco: www.amupe.org/

10.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

10.12. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

10.13. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.14. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Autarquia Educacional de Salgueiro, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

10.15. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Salgueiro/PE, 18 de junho de 2013

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidenta

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
Membro

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2013 – PROFESSOR PARA O CURSO DE DIREITO.

INSCRIÇÃO Nº_____/2013

Ilmª. Srª. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 003/2013 da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, o candidato (A) abaixo qualificado vem à requerer inscrição para a função de: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome:_____

Sexo: ( ) M ( ) F Estado Civil:_____ Data de Nascimento ____/___/___

Naturalidade:_____CPF:_____

RG:_____Órgão Emissor_____UF:_____

Endereço:_____ Nº_____

Bairro:_____Cidade_____UF_____

Telefones_____

2- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
1_____
2_____
3_____
4_____
5_____
6_____

Nestes termos,
Pede deferimento.
Salgueiro/PE, _____ de junho de 2013

_____
Assinatura do candidato

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2013 – PROFESSOR PARA O CURSO DE DIREITO

ANEXO II – CALENDÁRIO

Inscrição	Divulgação das inscrições deferidas definitivamente	Divulgação preliminar dos classificados	Divulgação definitiva dos classificados
18 A 28 DE JUNHO	01/07/13	08/07/13	11/07/13

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2013 – PROFESSOR DO CURSO DE DIREITO
Nome do candidato: _____
Nº de Inscrição: _____
À Presidente da Comissão Organizadora:

Como candidato ao processo seletivo para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos:
_____

Salgueiro/PE, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato
Atenção:
1 Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:11956579

PREFEITURA
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 199/2013 – Inexigibilidade n° 007/2013. Objeto: Contratação de Forró Pegado e Jameckson e Banda para apresentação nos dias 23 e 20, respectivamente, na Estação do Forró. Produtora: ARENA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. CNPJ: 10.785.203/0001-94 - Rua Cornélio Soares, 334, Planalto, Salgueiro/PE. Valor R$ 83.000,00.
Processo Licitatório n° 200/2013 – Inexigibilidade n° 008/2013. Objeto: Contratação de Raniere e Banda para apresentação no dia 23/06 na Estação do Forró. Empresa: FABIO RANIERE DA SILVA E SÁ ME. CNPJ: 09.010.036/0001-20 - Rua Francisco Alves de Andrade, 15, Centro, Terra Nova/PE. Valor R$ 23.000,00.
Processo Licitatório n° 201/2013 – Inexigibilidade n° 009/2013. Objeto: Contratação de Fábio Carneirinho para apresentação no dia 21/06 na Estação do Forró. Empresa: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA AI - SOFOPS. CNPJ: 08.584.386/0001-38 - Rua Ernani Braga, 231, Madalena, Recife/PE. Valor R$ 17.000,00.
Processo Licitatório n° 202/2013 – Inexigibilidade n° 010/2013. Objeto: Contratação de "Toca do Vale" para apresentação no dia 22/06 na Estação do Forró. Empresa: F. Vildemar S. Da Costa ME. CNPJ: 15.484.236/0001-18 - Rua Sete, 41, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE. Valor R$ 65.000,00.
Processo Licitatório n° 203/2013 – Inexigibilidade n° 011/2013. Objeto: Contratação de "Rafael Veríssimo" para apresentação no dia 20/06 na Estação do Forró. Empresa: BRF SANTOS E EVENTOS LTDA ME. CNPJ: 17.297.984/0001-17 - Rua Manoel Marques Nogueira, 370, Saudade, Triunfo/PE. Valor R$ 10.000,00.
Processo Licitatório n° 204/2013 – Inexigibilidade n° 012/2013. Objeto: Contratação de "Forró di nois" para apresentação no dia 21/06 na Estação do Forró. Empresa: AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. CNPJ: 12.245.813/0001-20 - Rua Valdemar Menezes, 1019, N. Sra. Aparecida, Salgueiro/PE. Valor R$ 25.000,00.
Processo Licitatório n° 205/2013 – Inexigibilidade n° 013/2013. Objeto: Contratação de Sanfoneiros para apresentação no São na Roça, Casa do Sanfoneiro, Sítios e Escolas, durante o ciclo junino. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS SANFONEIROS DE SALGUEIRO. CNPJ: 15.499.951/0001-24 - Rua Doze, 03, Jardim América, Salgueiro/PE. Valor R$ 24.405,00.
Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços.
Salgueiro/PE, 18 de junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:99F227E4

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2013 – DISPENSA N° 084/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 198/2013 – Dispensa n° 084/2013. Objeto: Serviço de lanches para atividades de coleta de CD4 e carga viral com os pacientes de HIV e AIDS. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: PAULO ROBERTO ALVES LANCHONETE. CNPJ: 10.188.204/0001-51. Rua Av. Agamenon Magalhães,893 , N.Sra. das Graças – Salgueiro/PE. Valor R$ 3.900,00.

Salgueiro/PE, 18 de Junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:777DB617

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 197/2013 – DISPENSA N° 083/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 197/2013 – Dispensa n° 083/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de Show Pirotécnica para a noite de abertura das Festividades Juninas na Estação do Forró 2013. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA. CNPJ: 05.878.000/0002-93. Rua Carlos Gomes, 437, Centro – Juazeiro do Norte/CE. Valor R$ 2.800,00.

Salgueiro/PE, 18 de Junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:8F467A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO -PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2013
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 09:30 horas do dia 03 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal n º030/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1070.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br
São José do Egito - PE, 18 de Junho de 2013

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Norma Pereira Gomes
Código Identificador:2B1A1108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO -PE

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 14:00 horas do dia 03 de julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030 de Dezembro de 2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1070.Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 18 de Junho de 2013

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Norma Pereira Gomes
Código Identificador:BBAF4000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO -PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2013
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10h30min horas do dia 09 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Merenda Escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030 02 de dezembro de 2005. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1070.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br
São José do Egito - PE, 18 de Junho de 2013

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Norma Pereira Gomes
Código Identificador:6383F617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 211/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e constitucionais; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado Pernambuco em 15 (quinze) de novembro de 2012; **CONSIDERANDO** a necessidade do provimento de Cargo Público Efetivo de **MÉDICA VETERINÁRIA** ainda as disposições da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR o (a) candidato (a) aprovado (a), em 2° lugar, no Concurso Público, o (a) Sr (a) **RENATA APARECIDA FERREIRA SILVA**, residente na Rua Cazuzinha Lopes, nº. 39, Bairro, Centro, Município de Afogados da Ingazeira/PE, para ocupar o Cargo de S14 - na condição de MÉDICA VETERINÁRIA, devendo o (a) mesmo (a) comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 07h00min as 13h00min, para tomar posse no cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabira/PE.

Art. 2º - Para investidura do cargo, o (a) candidato (a) aprovado (a), constante na listagem, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seu respectivo cargo conforme edital do concurso.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8D0BD35A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU torna público que RETIFICA o reconhecimento e Ratificação, nos termos do Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica da CPL, incluso nos autos, e todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº019/2013 a Dispensa de Licitação nº005/2013, que tem por finalidade a contratação da empresa Locaserv – Locações e Serviços Ltda – ME, inscrito no CNPJ nº 02.694.924/0001-60, para execução dos serviços de transporte de estudantes e locação de veículos para diversas secretarias deste Município, cuja contratação será por um período de 03 (três) meses. Onde consta: pelo valor global de R$ 836.483,63

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:A4BA8DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2013 DO CONTRATO Nº 003/2013. CONTRATADO: MAGALY ANDREIS DA SILVA CNPJ nº 07.308.806/0001-90 OBJETO: contratação de empresa em Locação de Palco e Camarim. OBJETIVO: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado. R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinqüenta reais),DATA: 17 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:0D1C8AD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preços nº 001/2013. Processo Administrativo nº 050/2013. Processo Licitatório nº 032/2013. Objeto: reforma e ampliação do Cemitério Público Municipal. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços em 09 de Julho de 2013, às 10:00 horas. Editais e Informações na Prefeitura de TERRA NOVA, na Praça CEL Jeremias Parente de Sá, 21, centro, TERRA NOVA (PE). Fone/Fax (0**87 – 38921336 - 38921156). TERRA NOVA (PE), 18 de junho de 2013.

LUZIA ALVES DE CARVALHO,
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:E5C265AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 004/2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 030/2013 – Inexigibilidade nº 004/2013. Ratifico em 18 de junho de 2013 o ato da Senhora Presidente da CPL, que declarou inexigível a licitação com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Contratação de Empresa de Promoções Artísticas para apresentação de Bandas Musicais nas FESTIVIDADES JUNINAS (SÃO JOÃO e SÃO PEDRO), realizadas em praça pública no período de 21 a 30 de Junho de 2013. **Contratado: RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME** no valor de R$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Tuparetama, 18 de junho de 2013

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:4853DE26

